



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 54/85

N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são concedidas através da letra "b" do art. 3º da Lei n.º 367/84, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 66.500.000 (SESSENTA E SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), nas rubricas abaixo especificadas do Orçamento vigente:

ORGÃO 2 . E x e c u t i v o

UNIDADE 2.2- Serviço da Fazenda e Contabilidade.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo :..... 10.000,00

Soma da Unidade 2.2 :..... 10.000,00

UNIDADE 2.3- Serviço de Educação e Cultura.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo :..... 20.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 1.500,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos :..... 5.000,00

Soma da Unidade 2.3 :..... 26.500,00

UNIDADE 2.6- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações :..... 30.000,00

Soma da Unidade 2.6 :..... 30.000,00

TOTAL DO CREDITO ABERTO :..... 66.500,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas constantes do artigo anterior ficam parcialmente e até o valor de R\$ 66.500.000 (SESSENTA E SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), nas dotações abaixo especificadas do presente orçamento.

ORGÃO 2. - E x e c u t i v o.

UNIDADE 2.1- Gabinete e Secretaria.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.... 15.000,00

Soma da Unidade 2.1:..... 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação De.54/85

UNIDADE 2.2- Serviço da Fazenda e Contabilidade.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas 2.000.000

3.2.9.0 - Diversas Transferências Correntes

3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.000.000

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.9.0 - Diversas Inversões Financeiras

4.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.700.000

Soma da Unidade 2.2 : 8.700.000

UNIDADE 2.3 - Serviço de Educação e Cultura.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes: 300.000

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 25.000.000

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.2.0 - Transferências Intergovernamentais

4.3.2.2 - Transferências ao Estado 300.000

Soma da Unidade 2.3: 25.600.000

UNIDADE 2.4- Serviços Urbanos e de Obras Públicas.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações : 15.300.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 1.900.000

Soma da Unidade 2.4 : 17.200.000

TOTAL DO CREDITO ANULADO : 66.500.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 03 de abril de

1 985.

Helano José de Almeida

Helano José de Almeida

- Prefeito Municipal -

Carmen de Oliveira

Carmen de Oliveira

- Secretária -